

**Resultados FINAIS das notas de Pré-Projeto de Pesquisa (PPP) e da Avaliação do Currículo (ACL) e Resultado PRELIMINAR do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica/UFG
Nível Mestrado, para alunos regulares**

Inscrição	Nome	Resultado PPP ¹⁾	Resultado ACL ²⁾	Nota Final	Vaga para o orientador ³⁾	Resultado ⁶⁾
20388/96	LUIS PEDRO SILVA NETO	9,00	10,00	9,70	João Paulo da Silva Fonseca	Classificado
20225/96	JOÃO GABRIEL NUNES RODRIGUES	9,38	8,52	8,78	Demostenes Ferreira Filho	Classificado ⁴⁾
20439/96	BOANERGES CIPRIANO GOMES NETO	8,88	7,88	8,18	Daniel Fernandes da Cunha	Classificado
20088/96	LUIS CARLOS LEITE GOMES FLORENTINO	8,21	7,12	7,45	Gino Bertolucci Colherinhas	Classificado
19069/96	DENYS CEZAR CABRAL	6,55	7,46	7,19	Marlipe Garcia Fagundes Neto	Classificado
17501/96	LUAN MATHEUS DA ROCHA	6,85	6,97	6,93	Vinicius Carvalho Teles (segunda opção)	Classificado
20409/96	NATAN MARQUES RIBEIRO	9,20	5,82	6,83	João Paulo da Silva Fonseca	Classificado
20428/96	ELIAS ALVES TEIXEIRA	9,18	5,82	6,83	Daniel Souza	Classificado
20387/96	GUSTAVO BITTAR GONÇALVES	8,95	5,90	6,82	Aristeu da Silveira Neto	Classificado
18895/96	PEDRO HENRIQUE BORGES SALES	8,40	5,64	6,47	-	Desclassificado ⁵⁾
20442/96	SHALLON DA SILVA	6,92	5,90	6,21	Amanda Albertin Xavier da Silva	Classificado
19834/96	THIAGO ALEXANDER FLORES	7,75	5,54	6,20	Gustavo Henrique Nazareno Fernandes	Classificado

1) PPP: Nota final do Pré-Projeto de Pesquisa

2) ACL: Nota final da Avaliação do Currículo

Obs: Os recursos foram respondidos diretamente para o e-mail do(s) candidato(s).

3) Vaga para o orientador: de acordo com a disponibilidade definida no Anexo I do edital 05/2025

Obs: O período para interpor recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo inicia-se em 24/02/2026 a partir das 00h00min e termina em 25/02/2026 às 23h59min (Horário de Brasília).

Os recursos devem ser enviados diretamente para o e-mail: ppgmec.emc@ufg.br

4) A matrícula só será realizada apenas se entregar o comprovante de colação de grau ou o diploma de graduação em data anterior a primeira matrícula, conforme especificado no item 2.5 do edital 05-2025

5) O candidato ainda pode ser chamado, caso haja desistência, no momento da matrícula, dos candidatos que ficaram em melhor posição.